

**CARTA DE DENÚNCIA CONTRA A PRÁTICA DE RACISMO INSTITUCIONAL
NA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

A Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) é palco, mais uma vez, do racismo. Sob a atual direção da FIC, este é o segundo caso na unidade acadêmica envolvendo tentativas de desrespeito à aplicação da Lei de Cotas em concursos para professor efetivo do magistério superior, apenas este ano. Para se ter ideia, é de apenas três meses o intervalo entre os casos de racismo contra as **duas únicas professoras efetivas cotistas** que compõem o quadro docente da FIC. Em pleno 2023, elas são as primeiras professoras efetivas a entrarem em exercício pela Lei de Cotas na FIC, sendo que a FIC possui mais de 70 docentes em seu quadro de professores efetivos e que a Lei de Cotas existe no Serviço Público desde 2014.

É sempre bom lembrar que as candidatas foram **APROVADAS no concurso público** e “coincidentalmente”, nos dois concursos em questão na FIC, candidatos não-cotistas se movimentaram para derrubar as aprovadas negras. Há, de forma mais recente, uma movimentação institucional com inúmeras e reiteradas tentativas de interferência administrativa e de ataques à imagem da professora cotista efetiva aprovada no concurso do curso de Relações Públicas, que tem tido conivência da instituição.

As denúncias começam **no dia 28/02/2023**, logo depois da divulgação final do concurso. Há uma caçada travada pelo candidato não-cotista e seus aliados dentro da FIC para que a candidata, aprovada no concurso, não termine o seu processo de doutoramento. Acusações infundadas de acúmulo de bolsas (**02/03/2023**) e recusa de certificados (**08/03/2023**) foram as primeiras movimentações do candidato, sendo acatadas de forma arbitrária pelo PPGCOM da FIC. Em **22/03/2023** uma professora do PPGCOM ligada ao candidato levanta em reunião do colegiado acusações infundadas quanto ao currículo lattes da candidata. Demonstrando sequentes tentativas de descredibilização da candidata cotista aprovada.

Em **09/03/2023**, aconteceu que o candidato não-cotista acessou o processo do concurso cotista no sistema (SEI) da UFG, valendo-se de seu login como professor substituto. Quem realiza concursos sabe que o local oficial de acesso à informação do concurso é o SISCONCURSO, um sistema público da UFG, onde todos os candidatos igualmente recebem as informações do certame. No entanto, o candidato acessou informações privilegiadas reservadas à banca e ao apoio administrativo. **Ainda em**

09/03/2023, o candidato não-cotista **encerrou** (SIC) o processo do concurso cotista no sistema (SEI), valendo-se de seu login como professor substituto. Tãmanha a gravidade do fato, resultou em uma **comunicação formal** da Secretaria da FIC, direcionada à Direção da FIC e à Coordenação do Curso de Relações Públicas, sobre o ocorrido que, por sua vez, não apuraram, nem encaminharam a denúncia e sequer advertiram seu professor substituto.

Em 12/03/2023, sem qualquer impedimento ou advertência, sentindo-se livre e com mais direitos que os outros candidatos, houve um novo acesso privilegiado do candidato não-cotista ao processo do concurso cotista no sistema (SEI), valendo-se de seu login como professor substituto. Houve uma nova **comunicação formal** da Secretaria da FIC, direcionada à Direção da FIC e à Coordenação do Curso de Relações Públicas, sobre o ocorrido, entretanto, sem obter qualquer resposta formal.

Em 12/04/2023, com a candidata cotista já com banca marcada para defender sua tese e, em caso de aprovação, assumir o concurso, aparecem mais duas denúncias formais (NUP: 23546.027972/2023-84 e NUP: 23546.027179/2023-85) na ouvidoria da UFG, acusando a candidata cotista de ter cometido um suposto autoplágio. Mesmo sem nenhuma validade legal, o PPGCOM instaurou uma comissão para avaliar a denúncia. Resta saber se este tratamento será isonômico e realizado com todas as dissertações e teses do PPGCOM.

Conforme exposto, apontamos os danos à imagem da candidata cotista aprovada, além de uma enorme tentativa de impedir a aplicação da Lei de Cotas no magistério superior. E os fatos não se encerram aí: professora cotista, mesmo empossada, e em exercício, vem sendo vítima de assédio moral no interior da unidade acadêmica. Discentes da graduação têm relatado que o professor substituto tem usado suas aulas para falar sobre supostos casos de autoplágio e plágio, mostrando suas supostas “denúncias”. Além de já ter insinuado que a FIC iria contratar “professores sem doutorado”. O que mostra o prosseguimento de sua estratégia de danos à imagem de pessoas negras.

Até o momento, não houve responsabilização pelas interferências no concurso, inclusive aquelas relacionadas ao sistema SEI. O que demonstra uma tolerância institucional com práticas, no mínimo, anti-éticas. Enquanto nenhuma punição foi dada, o candidato segue usando suas aulas como palanque difamatório. Por isso, cobramos respeito pelas professoras negras e cotistas que fazem parte da FIC e de toda a UFG. Lembramos ainda que há mais três concursos (dois efetivos e um substituto) com vagas de cotistas abertos na FIC, e, por esta razão, exigimos providências institucionais para que a Lei de Cotas Raciais seja cumprida em todos eles. Queremos ver professoras negras e

professores negros nas vagas para as quais são destinadas às pessoas negras!
Convocamos todas as pessoas antirracistas para uma mobilização contra a prática de racismo institucional na terça-feira, dia 30 de maio, no período da manhã, no Pátio das Humanidades.